



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.562/2012

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Chamamento Público nº002/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas no Chamamento Público nº002/2012 – PMU, objetivando o Credenciamento e Registro de Preços de Empreendedores Familiares Rurais, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a elaboração da merenda escolar, em atendimento aos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais, Escolas de Tempo Integral, Creches e Educação de Jovens e Adultos, deste município, tendo sido declarada vencedora a **COOPERU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2012.

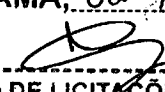
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretaria de Administração

DE COPIAS DE NO. DE REGISTRO

DE LA FOLIA

COMISIÓN DE INVESTIGACIÓN

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/08/2012 DE Nº 9543
UMUARAMA, 02 / 08 / 2012

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS